

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta Cidade e Comarca de São José do Belmonte – PE, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da Vara Única, e extraído dos autos da **Ação de Execução, processo nº 0000781-09.2022.8.17.3330**, requerida pelo **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A** contra **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA**, após Citação do Executado para pagar o débito, decorrido o prazo o executado não pagou a dívida, procedi a penhora dos bens indicados por o executado:

- **IMÓVEL** – Uma parte de Terra de cultura e criar. **LOCALIZAÇÃO:** Sítio Malhada Fria, no município de São José do Belmonte – PE. **DIMENSÃO:** 16 há. (dezesesseis hectares). **PROPRIETÁRIO:** MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA, Escritura Pública de Compra e Venda datada de 04/07/2008, lavrada às fls. 149 e 149 verso, do livro 35, do Cartório Carolina Rodrigues de Lima, 1º Ofício; Registro Imobiliário: R-2 da Matrícula 3.994, datada de 04/07/2008, do livro 2-X, às fls.53, Registro Geral, do Cartório Carolina Rodrigues de Lima, 1º Ofício desta Comarca. **PENHORADA a propriedade e AVALIADO o imóvel e suas benfeitorias no valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).** Nomeei depositária fiel a executada MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA, que prometeu não abrir mão do bem sem ordem expressa do MM Juiz de Direito desta Comarca. Com a lavratura desta auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficiais de Justiça e pela Depositária e **INTIMADOS DA PENHORA.** **DEIXEI DE INTIMAR:** seu esposo José R. Ferreira Venceslau, porque este faleceu. São José do Belmonte/PE, 26 de julho de 2023.


Francisco Roque da Silva
Oficial de Justiça - Mat.1749390

x *Maria das Graças de Sousa*

Digitalizado com CamScanner

